



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - De acordo com o artigo 234 e parágrafo 1º da Lei nº 1.006/90, que trata do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Louveira, passam a ser estáveis e ficam submetidos ao Regime Jurídico dessa Lei, os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>CARGO</u>
1 -Osvaldo Pagotto	I	Auxiliar de Serv. Gerais
2 -Yolanda Berni Zanella	I	Merendeira
3 -Maria Luíza Cuan	IV	Prof. de Corte e Costura
4 -Tereza Felipe Ludres	I	Merendeira
5 -Sebastião Elias	VIII	Operador de Máquinas
6 -Ondina Maria S. Melin	IV	Prof. de Corte e Costura
7 -Maria Inês A. Cavalli	I	Auxiliar de Serv. Gerais
8 -Geraldo de Lima	I	Auxiliar de Serv. Gerais
9 -Guilhermina Hass Testa	I	Merendeira
10 -Lazaro Cândido da Silva	II	Operador de Bombas
11 -Anísio dos Santos	VII	Motorista
12 -José Raimundo dos Santos	VII	Artífice de Construção - Civil
13 -Luiz Argenton Filho	I	Auxiliar de Serv. Gerais
14 -Antonio Lucatto	III-TE	Artífice de Construção - Civil
15 -Arnaldo Vicente Finamore	IV-TE	Motorista Gabinete Prefeito
16 -Maria Aparecida R.Labela	I	Auxiliar de Serv. Gerais

SEGUE FLS. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/90

FLS. 02

17 -Wilson Roberto da Silva	VI	Agente de Fiscalização
18 -Amélia Ceolin Barbosa	I	Auxiliar de Serv. Gerais
19 -Benedito Martins	I	Auxiliar de Serv. Gerais
20 -Rosa dos Santos Favarin	X	Chefe de Seção (QS)
21 -Tereza Ana do C. Pessoa	I	Merendeira
22 -Maria Aparecida dos S. Souza	I	Merendeira
23 -Agostinho M. Baptista	I	Auxiliar de Serv. Gerais
24 -Onofre de Lima	III-TE	Artífice de Construção Civil
25 -Joaquim Argenton	I	Auxiliar de Serv. Gerais
26 -Antonio Benedito da Silva	VII	Artífice de Construção Civil
27 -Leonardo Dias	VII	Artífice de Construção Civil
28 -Clarice Ap. de Oliveira	IV	Professora de Educação Infan til Categoria I
29 -Benedito Guilherme	I	Auxiliar de Serv. Gerais
30 -Maria das Graças Solidário	X	Chefe de Seção (QS)
31 -Francisco Paula Martins	I	Auxiliar de Serv. Gerais
32 -Lavínia Inês M. Degello	I	Merendeira
33 -Pedro Joaquim Sebastião	I	Auxiliar de Serv. Gerais
34 -Sonia Maria C.P. Biguetti	III	Auxiliar de Saúde
35 -Rosa de Lima Camargo	IV	Escriturária
36 -Dominia Lurdes M. Salles	I	Auxiliar de Serv. Gerais
37 -Deolindo C. da Silva	I	Auxiliar de Serv. Gerais
38 -Maria Léa Bonesso	IV	Professora de Educação Infan til Categoria I
39 -Izildinha Ap. Fabri de Souza	III	Auxiliar de Saúde
40 -Elvira Luiza da Silva	I	Auxiliar de Serviços Gerais

SEGUE FLS. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 167/90

FLS. 03

41 -Elcia Martins Cruz	IV	Professora de Educação Infantil Categoria I
42 -Eunice Aparecida da Silva	IV	Professora de Educação Infantil Categoria I
43 -Maria Dalva Pilon	X	Professora de Deficientes Audi- tivos
44 -José de Moraes	VII	Artífice de Construção Civil

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 1.990.

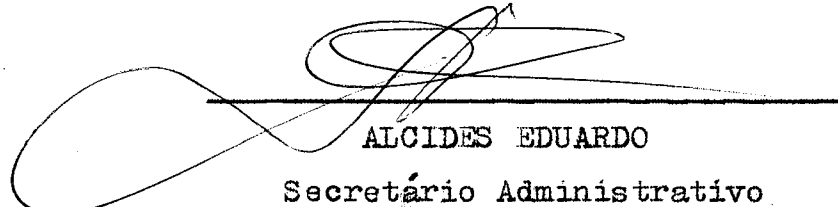
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 29 DE OUTUBRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Préfeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo